PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 10 de fevereiro de 2025 **Edição Nº: 4430**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** TORNA O **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.01.04/2023-01**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**. **02.01.04/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026. **CONTRATADO (A):** F. F. ALMEIDA COSTA – ME **ASSINA PELA CONTRATADO (A):** FRANCISCO FRANCIEUDO ALMEIDA COSTA **ASSINA PELA CONTRATANTE (A):** IANNY DE ASSIS DANTAS **Jaguaribe/CE, 30 de janeiro de 2025.** Ianny de Assis Dantas **SECRETARIA DE SAÚDE**

***** *** *****

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** TORNA O **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.01.04/2023-02**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**. **02.01.04/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026. **CONTRATADO (A):** F. F. ALMEIDA COSTA – ME **ASSINA PELA CONTRATADO (A):** FRANCISCO FRANCIEUDO ALMEIDA COSTA **ASSINA PELA CONTRATANTE (A):** POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES **Jaguaribe/CE, 30 de janeiro de 2025.** Polyane Alves de Araújo Diógenes **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

***** *** *****

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** TORNA O **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.01.04/2023-03**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**. **02.01.04/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026. **CONTRATADO (A):** F. F. ALMEIDA COSTA – ME **ASSINA PELA CONTRATADO (A):** FRANCISCO FRANCIEUDO ALMEIDA COSTA **ASSINA PELA CONTRATANTE (A):** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **Jaguaribe/CE, 30 de janeiro de 2025.**Francisco Elder Cavalcante Barroso **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

***** *** *****

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Ana Karine do Nascimento Vieira,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Supervisor de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.35, de 03.05.2023, **Antonia Tânia Barreto Pinheiro,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Supervisor de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.31, de 03.05.2023, **Celina Gomes de Oliveira,** Professor de Educação Básica, constante da Portaria N° 686, de 27.10.2021, **Cleudênio Canuto Alves,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.43, de 03.05.2023, **Edna Bezerra Maciel Nogueira,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Diretor de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.67, de 03.05.2023, **Erica Amanda de Oliveira Nunes,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Supervisor de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 014.51, de 02.01.2024, **Leneide Viana Dantas,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Supervisor de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.33, de 03.05.2023, **Maria Assenção Diniz Coelho,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.52, de 03.05.2023, **Maria Euda Alves Peixoto,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Supervisor de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.34, de 03.05.2023, **Quelma Narrary Fernandes Guedes,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Supervisor de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.37, de 03.05.2023, **Regnier da Silva Braga,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Coordenador Técnico Pedagógico, constante da Portaria N° 432, de 17.06.2021 e **Terezinha Gomes de Sena Alves,** Professor de Educação Básica, com atribuições de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, constante da Portaria N° 170.59, de 03.05.2023, lotados na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

***** *** *****

PORTARIA Nº 285, de 03 de fevereiro de 2025. AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, PARA OUTRA UNIDADE FEDERATIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** expediente do Gestor Municipal do Município de Jaguaribara, prefeito **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO,** através do Ofício 057/2025 -GAB, datado de 22 de janeiro de 2025, que requereu a cessão da servidora KEILIANE FERREIRA DE SENA, Professor*a* PEB-I, ref. 01, matrícula 01379925**;CONSIDERANDO** a Harmonia entre os Municípios nas cooperações quanto ao serviço público de qualidade e das experiências adquiridas entre as gestões públicas; **CONSIDERANDO** que na cessão em comento, a Lei Municipal nº 1.530/2022, de 23 de abril de 2011, no seu art. 1º; respalda mencionada parceria, **RESOLVE: Art. 1º** - CEDER, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, a servidora efetiva, **KEILIANE FERREIRA DE SENA,** ocupante do cargo de Professora PEB-II, ref. 01, matrícula funcional 01379925, para a Administração Pública Municipal de Jaguaribara/CE. **Art. 2º** - A cessão autorizada neste ato administrativo está sendo firmada mediante TERMO DE CESSÃO neste sentido, com a vigência da cessão até 31 de dezembro de 2028. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **Palácio de Intendência, 03 de fevereiro de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

***** *** *****

PORTARIA 292/2025, de 10 de fevereiro de 2025. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, responsável direto pelo cadastro e avaliação de imóveis para fins de cobrança dos impostos inerentes; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, VALDECI DE FREITAS AMORIM, brasileiro, solteiro, identidade 20191734424 – SSPDS/CE, CPF 380.970.603-53, matrícula funcional 010480-9, ocupante do cargo de fiscal de obras e serviços públicos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para desempenhar as funções de Coordenador de Arrecadação Tributária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. **Palácio da Intendência, 10 de fevereiro de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 09.05.01/2023**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.05.01/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DE MAPUÁ, TRECHO ENTRE A BR-116 - MAPUÁ, COM EXTENSÃO DE 7,57 KM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS **CONTRATADO:** ARN CONSTRUCOES LTDA **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013 **PARA:** SOP – 16.01.26.782.0025.1.091 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento, art. 65, § 8^0 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025 **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO do Município do município de Jaguaribe, torna

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 10 de fevereiro de 2025 **Edição Nº: 4430**

público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 05.03.01/2021**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.03.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO **CONTRATADO:** I FERNANDES BARBOSA EIRELI – EPP **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: SEINFRA – 06.01.15.452.0025.2.049 **PARA:** SEURB – 18.01.15.452.0025.2.121 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento, art. 65, § 8^0 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025 **FRANCISCO DEODATO DIÓGENES PINHEIRO JÚNIOR - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.**

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 21.01.02/2022**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.01.02/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS **CONTRATADO:** SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA - EPP **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013 **PARA:** SOP – 16.01.04.122.0002.2.115 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento, art. 65, § 8^0 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025 **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 10.06.01/2021**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10.06.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS **CONTRATADO:** FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013 **PARA:** SOP – 06.01.04.122.0002.2.115 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento, art. 65, § 8^0 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025 **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

***** *** *****

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO- PRIMEIRO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 20217013. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: **PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa o **QUINTO ADITAMENTO- PRIMEIRO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR** de 25% (vinte e cinco porcento) do referido contrato pelo período de 11(onze) meses, passando do valor mensal de R**$ 3.400,00** (três mil, quatrocentos reais) para o valor de **R$ 4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n° 8.666/93. Jaguaribe/CE, 10 de Fevereiro de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 19.10.01/2021**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 19.10.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, PLANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO PARA ATUAIS E NOVAS OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO - SEINFRA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS **CONTRATADO:** DLIS ASSESSORIA DE PROJETOS E SERVIÇO LTDA **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046 **PARA:** SOP – 16.01.04.122.0002.2.115 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento, art. 65, § 8^0 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025 **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 08.02.02/2021**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02.02/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONLSUTORIA JURIDICA PARA O ATENDIEMNTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMISTRATIVAS DE JAGUARIBE-CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO **CONTRATADO:** FRANCISCO DOMINGOS ACIOLY GUEDES VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046 **PARA:** SEURB – 18.01.04.122.0002.2.117 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento, art. 65, § 8^0 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025 **FRANCISCO DEODATO DIÓGENES PINHEIRO JÚNIOR - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

***** *** *****

PORTARIA Nº 275, DE 03 de fevereiro de 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora DANIELLE BARBOSA FERREIRA, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de dois anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **DANIELLE BARBOSA FERREIRA,** Enfermeira, Matrícula 01380524, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de dois anos, compreendido entre 03/02/2025 e 03/02/2027. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** 03 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

***** *** *****

PORTARIA Nº 276, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de exoneração apresentado pelo servidor ANTONIO JONATAS MARTINS PONCIANO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 01372459, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar o servidor público municipal Sr. **ANTONIO JONATAS MARTINS PONCIANO,** brasileiro, casado, identidade nº ***796368** SSP/CE e CPF ***. 518.183-**, admitido em 16/11/2022, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 01372459, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 03/02/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 10 de fevereiro de 2025 **Edição Nº: 4430**

caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 03 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

***** *** *****

Portaria 286, de 03 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear, **NATALIA GISDAYANE DIOGENES OLIVEIRA,** brasileira, casada, CPF ***. 078.553-**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ATIVIDADES DO SETOR DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, Simbologia DAS-10,** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. **PUBLIQUE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 03 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

***** *** *****

Portaria 290.1, de 04 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear, **KATIA PEREIRA RODRIGUES,** brasileira, solteira, CPF ***. 942.263-**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, **Simbologia DAS-05,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **PUBLIQUE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 04 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 28.01.02/2021-05**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 28.01.02/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), MANUTENÇÃO DO GED E ALOCAÇÃO DO ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE JAGUARIBE-CE **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO **CONTRATADO:** MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046 **PARA:** SEURB – 18.01.04.122.0002.2.117 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento, art. 65, § 8^0 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025 **FRANCISCO DEODATO DIÓGENES PINHEIRO JÚNIOR ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 02.05.01/2022-05**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.05.01/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL ESPECIALIZADA E A DISTÂNCIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES CONTAS DE GESTÃO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO **CONTRATADO:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046 **PARA:** SEURB – 18.01.04.122.0002.2.117 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento, art. 65, § 8^0 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025 **FRANCISCO DEODATO DIÓGENES PINHEIRO JÚNIOR ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

***** *** *****

DECRETO MUNICIPAL 1.566, de 10 de fevereiro de 2025. DEFINE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a importância de atender às demandas de cada órgão público no seu funcionamento de trabalho; **CONSIDERANDO** a essencial importância de a Administração Pública se adequar às demandas da própria população; **CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa criada pela Lei Municipal 1.721, de 17 de dezembro de 2024, **DECRETA: Art. 1º.** O Horário de Expediente da Administração Pública Municipal, nos seus órgãos será o seguinte: **I** – **Das 07:30h às 11:30h** e **das 13:30h às 17:30h**, estarão em funcionamento, os setores administrativos do SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; da SECRETARIA DE SAÚDE; da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS; da SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL e do DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Parágrafo Primeiro**. No caso da SECRETARIADA ASSISTÊNCIA SOCIAL, os setores dos programas sociais CRAS 1 e CRAS 2, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e, também, o CONSELHO TUTELAR, o horário de expediente será o constante no inciso I deste artigo, **Parágrafo Segundo**. No do setor de tributação, o horário permanecerá o já existente, qual seja: **das 07:30h às 13:30h.II – Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; **III - Das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h**, Unidades Básicas de Saúde (UBS).**Art. 2º**. O Horário de Expediente administrativo nos demais órgãos da Administração Pública Municipal, será em tempo corrido entre as **07:30h e 13:30h**, quais sejam: GABINETE DO PREFEITO;SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;SECRETARIA DO ESPORTE;SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO,SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA;SECRETARIA DA MULHER, TRABALHO E JUVENTUDE. **Parágrafo Único.** O horário de expediente de que trata o artigo anterior não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes na área de saúde e na infraestrutura, limpeza pública, vigilância sanitária, endemias, fiscalização, e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU e Hospital Municipal **Art. 3º**. O setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura funcionará no expediente compreendido das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal 1.525, de 12 de junho de 2024. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 10 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

***** *** *****

Jaguaribe, 10 de fevereiro de 2025 **Edição Nº: 4430**